



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3391

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 11/04/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1991. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Dr. Evanildo Fragoso", localizada no bairro Jardim Panorama.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 02

Especie: Pl
Categoria: Pendentes
A: 27.1
Ordem: 25
nº pls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Ivan José Lopes

Assunto:

Denominando Rua Dr. Evanildo Fragoso, no
Bairro Jardim Panorama.

MOVIMENTO

1 Recebido em 11.04.91

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - A rua 8 (oito), situada no Bairro Jardim Panorama, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Dr. Evanildo Fragoso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertenceem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 11 de abril de 1991.

Vereador Ivan José Lopes